



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ - 70.098.777/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do ex-Prefeito Municipal de Nova Palmeira/PB, Senhor Ailton Gomes de Mendonça, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, por unanimidade, as contas do ex-Prefeito Municipal de Nova Palmeira/PB, Senhor Ailton Gomes de Mendonça, referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º A aprovação das contas decorre da análise técnica realizada pelo Tribunal de Contas e do julgamento soberano do Plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada na forma regimental, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Palmeira/PB, 04 de março de 2026.

Atenciosamente;

Ivonaldo Dantas de Lima

Presidente da Câmara Municipal

